



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM

Entre o:

1º Outorgante: Município de Cabeceiras de Basto, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, n.º 505 330 334, com sede na Praça da República 467, 4860-355, em Cabeceiras de Basto, representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves;

2º Outorgante: Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, Associação sem fins lucrativos, com o NIF n.º 502 178 515, com sede em Veiga, 4860-011 Abadim, representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Associação, Carlos Filipe Barros Basto.

Considerando que compete aos Municípios apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza cultural, nomeadamente atividades de investigação, estudo e promoção, revitalização e recuperação.

Considerando que a oferta cultural deve ser programada, gerida e calendarizada pelo Município, em harmonia com entidades locais ou de freguesia, nomeadamente Juntas e Uniões de Freguesia, Associações, entidades de coordenação educativa como Agrupamentos de Escolas.

Considerando que uma das incumbências do Município é o de assumir o papel dinamizador da cultura, nas suas diferentes freguesias, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes.

Considerando que o Município de Cabeceiras de Basto desenvolve um projeto no âmbito do Estudo Científico Cultural e respetiva Candidatura do Jogo do Pau em Cabeceiras de Basto a Património Cultural Imaterial de Portugal (processo n.º 62/2020).

Assim, e no sentido de continuar esta política de incentivo e promoção da tradição e dos valores culturais concelhios, é celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cláusula 1ª (Objeto)

O presente Protocolo, entre o Município e a Associação, tem por objetivo potenciar os recursos e a vocação de cada uma das instituições no âmbito de incremento de projetos que contribuam para a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto.

Cláusula 2ª (Compromissos do Município)

O Primeiro Outorgante compromete-se a assegurar diretamente, através dos seus serviços:

- a) realização de estudos, levantamentos, ações de promoção e dinamização do Jogo do Pau;
- b) celebração de protocolos com entidades universitárias e politécnicas, do ecossistema de formação e investigação (centros de investigação);
- c) assegurar a realização de uma agenda municipal de divulgação do Jogo do Pau;
- d) prestar o apoio logístico à realização de ações de divulgação do Jogo do Pau, no município ou no exterior;
- d) assegurar a divulgação e promoção do Jogo do Pau e da atividade através dos habituais suportes de divulgação, que se julguem relevantes.

Cláusula 3ª (Compromissos do Segundo Outorgante)

O segundo Outorgante compromete-se a cooperar com o primeiro na prossecução dos seus compromissos e da afirmação deste projeto cultural, incentivando a promoção, o desenvolvimento e o exercício da atividade cultural de divulgação do Jogo Pau, na sua área geográfica de intervenção.

Cláusula 4ª (Vigência)

O presente Protocolo tem início em 1 de janeiro de 2021 e é válido até 31 de dezembro de 2021, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer um dos Outorgantes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto 16 de dezembro de 2020

Pelo Primeiro Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Luís Teixeira Alves', written over a horizontal line.

(Francisco Luís Teixeira Alves)

Pelo Segundo Outorgante

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'Carlos Filipe Barros Basto', written over a horizontal line.

(Carlos Filipe Barros Basto)